

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR /2017/2018

INFOR. 01 - MANUAIS ESCOLARES

DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES 1.º ANO - 1.º CICLO - 2016/2017

- **1.º ANO DE ESCOLARIDADE**

Os Encarregados de Educação dos alunos que agora terminam o 1.º ano do 1.º ciclo do Ensino Básico, devem efetuar a devolução, até 28 de junho, dos manuais escolares que lhe foram cedidos gratuitamente pelo estado em 2016/2017.

Nota: A entrega dos manuais deve ser efetuada na Escola que frequenta o seu educando

DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES 2.º, 3.º CICLO e SECINDÁRIO/ 2016/2017

A devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a avaliação externa (após a afixação de pauta de avaliação), relativamente a todos os manuais escolares correspondentes aos anos de escolaridade em que o aluno beneficiou de apoio da Ação Social Escolar.

Nota: Consulta anexo *INFOR.01me* - referente aos prazos e procedimentos.

No ato de devolução dos manuais escolares, os Serviços de Administração Escolar emitem o correspondente recibo, com o averbamento sobre o estado de conservação dos mesmos.

GRATUIDADE DOS MANUAIS ESCOLARES 1.º CICLO / 2017 - 2018

No início do ano letivo 2017/2018, os manuais escolares (não incluídas as fichas de trabalho) são distribuídos gratuitamente a todos os estudantes do 1.º ciclo do ensino básico.

O Agrupamento entrega os manuais aos encarregados de educação, mediante a assinatura de declaração, em como declara que recebeu os manuais e de que, no final do ano, deve entregá-los à escola em bom estado (decorrente de uma utilização normal e zelosa).

A 1 de setembro de 2017 será publicitado a INFOR. 02 -Manuais Escolares, onde será divulgado a data, local e procedimento para o levantamento dos Manuais Escolares.

A entrega dos manuais ocorrerá prioritariamente aos alunos a quem foram atribuídos escalões de apoio económico **(alunos do escalão A e B)**.

Do procedimento anterior resultará a assinatura de um documento próprio, por parte do encarregado de educação/aluno quando maior, em como se comprometem a zelar e responsabilizar pelo bom estado dos manuais escolares.

Em caso de inexistência de exemplares na Bolsa que permita o empréstimo de todos os manuais aos beneficiários, obedecer-se-á o seguinte critério - **distribuição equitativa pelos alunos subsidiados**.

No âmbito da Ação Social Escolar, a emissão de requisição para a aquisição de novos manuais só ocorrerá depois de esgotado o recurso à Bolsa de Manuais Escolares.

Os manuais a adquirir serão comparticipados de acordo com o valor estipulado em despacho, deduzido do valor dos manuais da Bolsa atribuídos ao aluno. Os manuais da bolsa são desvalorizados em 30% no valor de capa.

O processo de empréstimo / aquisição de manuais escolares realiza-se a **partir de 01 de setembro de 2017, na Escola Secundária de Camilo Castelo Branco, das 08h30 às 13horas.**

Carnaxide, 16 de junho de 2017

O Diretor

António de Jesus Seixas